



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 484, DE 14/12/1998.**

O Prefeito Municipal de Sumidouro:

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumidouro DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar como "RUA FRANCISCO MARINHO RODRIGUES" a rua situada em frente ao Wanderley Naffah Rodrigues (Turquinho), rua esta, que liga a Rua Faria de Oliveira e a Rua Bezerra de Menezes, no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, na sede do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 14 de dezembro de 1998.

\_\_\_\_\_  
MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO  
PREFEITO

Autoria do Vereador: SILVIO MATTOS